



Câmara Municipal de Mêda

Ata número dezassete

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de julho do ano de dois mil e vinte e quatro

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, nesta Cidade de Mêda, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Mêda, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, João Germano Mourato Leal Pinto, e contando com a presença dos Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo, Carla Sofia Silva Sequeira, Anselmo Antunes de Sousa e Júlio Fernando Amado Félix, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Período antes da ordem do dia: Ponto 1 - Situação financeira – conhecimento; **Ponto 2** - Processo n.º 12442024160000002210 – Serviço de Finanças de Mêda – conhecimento; **Ponto 3** - Intervenção dos membros do executivo e assuntos para conhecimento; **Ponto 4** - 16.ª alteração às grandes opções do plano – conhecimento; **Ponto 5** - 17.ª alteração às grandes opções do plano – conhecimento; -----

Período da ordem do dia: Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 10 - reunião ordinária de 24/04/2024; aprovação da ata n.º 11 - reunião extraordinária de 29/04/2024; aprovação da ata n.º 12 - reunião ordinária de 09/05/2024; aprovação da ata n.º 13 - reunião ordinária de 22/05/2024; **Ponto 2** - Atribuição de apoios aos alunos do concelho de Mêda - bolsas de estudo, por insuficiência económica e por mérito - listas de ordenação final; **Ponto 3** - Proposta da REN de alteração de traçado da linha Fundão – Vilarouco a 400KV; **Ponto 4** - Proposta de autorização para realização de consulta preliminar no âmbito da aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos/ Santo Amaro e Cancelos/ Areola; **Ponto 5** - Reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries – drenagem de águas pluviais e repavimentação em betuminoso da rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - aprovação do auto de medição de trabalhos; **Ponto 6** - Reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries - drenagem de águas pluviais e repavimentação em betuminoso da rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - pedido de prorrogação de prazo; **Ponto 7** - Normas de participação – “II.ª Mêda com Pinta 2024”; **Ponto 8** - Início do procedimento da elaboração do regulamento de utilização de viaturas municipais. -----



Tendo-se verificado que não havia presença de público na sala, o Senhor Presidente passou ao ponto um da ordem de trabalhos. -----

Período antes da ordem do dia: -----

Ponto 1 - Situação financeira – conhecimento; -----

Neste ponto foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e trinta e seis de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e quatro, cujo valor em Operações Orçamentais é de dois milhões e cinquenta e sete mil e quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos e em Operações Não Orçamentais no valor de duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e noventa e três cêntimos; -----

Ponto 2 - Processo n.º 12442024160000002210 – Serviço de Finanças de Mêda – conhecimento; -----

Foi dado conhecimento do conteúdo do Processo n.º 12442024160000002210 – Serviço de Finanças de Mêda, referente a um processo de ação inspetiva; -----

Ponto 3 - Intervenção dos membros do executivo e assuntos para conhecimento;

O Senhor Presidente começou por apresentar cumprimentos aos presentes, dando seguidamente nota de que estará presente, a convite da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, na Sessão Solene Comemorativa do Feriado Municipal de Cantanhede e na Inauguração da 32.ª Expofacic - Exposição Agrícola, Comercial e Industrial de Cantanhede, no dia vinte e cinco de julho. Informou, ainda, que, à semelhança dos anos anteriores, o Município de Mêda terá aí um stand para promover e publicitar os produtos do concelho, tendo sido afeto ao mesmo, durante a realização da respetiva feira, o técnico superior Pedro Sobral. Acrescentou que está previsto que os Autarcas do Município de Mêda e os representantes das Instituições, sediadas no concelho, se possam deslocar à mesma no dia dois de agosto próximo. -----

O Senhor Vereador Júlio Félix pediu a palavra, tendo começado por saudar todos os presentes. Continuou referindo que na última reunião questionou o executivo no sentido de que lhe fosse dito se os serviços já tinham respondido a uma notificação que foi feita pelas duas arrendatárias das lojas do Solar do Morais, dado que em maio do corrente ano elas apresentaram uma proposta. O Senhor Presidente referiu que ainda há algum tempo para que seja tomada uma decisão, pois inicialmente foi-lhe dado um prazo, e que o mesmo ainda não se esgotou. Sublinhou, no entanto, que não é possível o Município aceitar a proposta que as mesmas fizeram chegar, e que irá encetar um novo período de negociações, porque há alguma urgência em chegar a acordo. O Senhor



Vereador Júlio Félix disse que é importante encontrar uma resposta que seja benéfica para ambas as partes, para as arrendatárias enquanto empresárias locais, atendendo aos constrangimentos que as mesmas terão, e também para o Município, que como é natural terá que avaliar com rigor a situação. -----

O mesmo continuou referindo que no âmbito do despacho n.º 3484/2023, de 17 de março, foi autorizada a abertura da candidatura para atribuição de apoios em danos provocados em infraestruturas devido às intempéries que ocorreram em dezembro do ano de dois mil e vinte e dois e em janeiro do ano de dois mil e vinte e três. Referiu que foi feito um levantamento pelo Município e, posteriormente, uma candidatura, cujo montante foi estimado em cerca de duzentos e setenta mil euros e que se destinavam à reconstrução de muros. -----

Nesse seguimento, pede, que logo que for possível, lhe sejam fornecidos os dados referentes aos muros que foram abrangidos, nomeadamente a localização dos mesmos, se possível através de georreferenciação, e que lhe sejam indicados os volumes de muros já reconstruídos, e na eventualidade de não estarem ainda reconstruídos, que lhe sejam fornecidos o volume dos muros ainda por reconstruir, e o montante do investimento por muro construído ou a reconstruir, bem como o nome do empreiteiro que executou a obra, ou que adjudicou a obra, no caso de a mesma se encontrar, ainda, por fazer, e, por fim, o tipo de procedimento que foi realizado em cada um deles, se ajuste direto ou consulta prévia. -----

Sublinhou, também, que já pediu, mas que ainda não lhe foram enviados, os dois documentos que se referem ao caderno de encargos da nova gestão do Pólo Termal, bem como a cópia do caderno de encargos correspondente ao contrato de prestação de serviços de apoio e gestão do estabelecimento Termal de Longroiva, celebrado entre o Município de Mêda e a empresa Oportunatenção Lda., solicitando que os mesmos lhe sejam enviados por e-mail, visto ser mais fácil, para si, a visualização e análise. Pede, ainda, uma listagem com os pedidos feitos de eletrificação, a priorização que tem sido dada aos mesmos, em função dos critérios definidos pelo executivo, ou seja, se se encontram hierarquizados e se já o estiverem, quais os critérios que estão na base dessa hierarquização. -----

Nesta senda, o Senhor Presidente referiu que as respostas às solicitações do Senhor Vereador Júlio Félix seguirão logo que seja possível. -----

A Senhora Vereadora, Carla Sequeira, informou os presentes que no dia seguinte à reunião, será realizada uma reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de



Mêda, onde será aprovada a proposta da Atividades de Enriquecimento Curricular, vulgo AEC,s, que irão funcionar no próximo ano letivo. -----

O Senhor Presidente, João Mourato, informou os presentes, que aprovaram na última reunião um subsídio para o evento Mêda+, que o respetivo evento está a decorrer em parceria entre a Câmara Municipal e uma Associação, sendo que a Câmara Municipal tem desenvolvido esforços no sentido de apoiar a mesma, por forma a que o evento decorra da melhor forma possível. -----

O Senhor Presidente referiu, também, que estará presente numa reunião com o Senhor Primeiro Ministro na próxima semana. -----

Ponto 4 - 16.ª alteração às grandes opções do plano – conhecimento; -----

Depois de analisados os documentos “Modificações às grandes opções do plano - GOP (PPI e ARM)” e Informação Técnica, a Câmara tomou conhecimento da décima sexta alteração às Grandes Opções do Plano; -----

Ponto 5 - 17.ª alteração às grandes opções do plano – conhecimento; -----

Depois de analisados os documentos “Modificações às grandes opções do plano – GOP (PPI e ARM)” e Informação Técnica, a Câmara tomou conhecimento da décima sétima alteração às Grandes Opções do Plano; -----

Período da ordem do dia: -----

Ponto 1 - Aprovação da ata n.º 10 - reunião ordinária de 24/04/2024; aprovação da ata n.º 11 - reunião extraordinária de 29/04/2024; aprovação da ata n.º 12 - reunião ordinária de 09/05/2024; aprovação da ata n.º 13 - reunião ordinária de 22/05/2024;

Foram presentes para aprovação as atas números dez, referente à reunião ordinária da Câmara, do dia vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, onze, referente à reunião extraordinária da Câmara, do dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, doze, referente à reunião ordinária da Câmara, do dia nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e treze, referente à reunião ordinária da Câmara do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, tendo sido dispensadas as respetivas leituras, em virtude de terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face ao disposto do n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013 de, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar as atas números dez, onze, doze e treze das reuniões de Câmara, realizadas



respetivamente nos dias vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nove de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Ponto 2 - Atribuição de apoios aos alunos do concelho de Mêda - bolsas de estudo, por insuficiência económica e por mérito - listas de ordenação final; -----

No seguimento da reunião de Câmara Municipal número vinte e três, realizada no dia trinta de novembro de dois mil e vinte e três, e tendo por base a Proposta n.º 90/2023, do dia vinte e sete de novembro de 2023, onde foi deliberado, por unanimidade, atribuir para o ano letivo de dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e quatro, vinte bolsas de estudo por insuficiência económica e cinco bolsas de estudo por mérito académico, procedeu-se à abertura do respetivo procedimento, tendo o júri conduzido o processo de seleção e elaborado a lista definitiva dos resultados. Da análise das candidaturas efetuada pelos serviços da ação social, salienta-se que cinco candidaturas a bolsas de estudo por insuficiência económica e uma candidatura a bolsa de estudo por mérito não foram contempladas com o subsídio, em virtude de ultrapassarem os números que foram anteriormente deliberados na reunião de Câmara Municipal, e já referidos anteriormente neste ponto da ordem de trabalhos. -----

Nesse seguimento, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a lista definitiva dos candidatos às bolsas de estudo por insuficiência económica e mérito académico. Aprovou, ainda, as minutas de Protocolos para atribuição das bolsas de estudo por insuficiência económica e mérito académico, no valor de quinhentos euros por aluno, perfazendo, no total, o apoio concedido aos alunos a quantia de doze mil e quinhentos euros, bem como deu parecer favorável em conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga dos respetivos protocolos. -----

Ponto 3 - Proposta da REN de alteração de traçado da linha Fundão – Vilarouco a 400KV; -----

No que a este ponto diz respeito, o Senhor Vice-Presidente referiu que a linha, que ligará Fundão a Vilarouco, em São João da Pesqueira, é de interesse nacional, e que foram encetados contactos entre os técnicos do Município de Mêda e os da REN no sentido de minimizarem os impactos em termos ambientais e outros, que a mesma possa causar, ajustando-a de modo, para que se distanciasse ao máximo da Ribeira Teja e dos aglomerados populacionais. O Município fez alguns reparos/ alterações que foram aceites pelas entidades competentes. -----



A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar informação n.º 4792/2024 referente às alterações ao traçado da linha elétrica FUNDÃO – VILAROUÇO A 400 KV definidas na fase de projeto. -----

Ponto 4 - Proposta de autorização para realização de consulta preliminar no âmbito da aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra da empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos/ Santo Amaro e Cancelos/ Areola; -----

No que concerne a este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador Júlio Félix questionou o Senhor Presidente acerca dos valores que a realização deste serviço irá custar ao Município, dizendo que estes tipos de fiscalização, que se referem a obras públicas, deverão ser sempre que possível feitos por entidades públicas, e não por entidades privadas, tendo o Senhor Presidente referido que o Município não o será porque apresenta carência de recursos humanos nesta área. O Senhor Vereador retorquiu dizendo que reserva para si algumas dúvidas no que a esse ponto diz respeito, e que por esse facto, e por não ter todos os dados de que necessita no momento em sua posse, se abstém. -----

A Senhora Vereadora respondeu, esclarecendo os presentes de que o executivo apenas está a autorizar a consulta preliminar. -----

O Senhor Vice-Presidente reforçou a questão no sentido de afirmar que, no momento, o Município não tem condições para fiscalizar obras desta envergadura, por ter outras obras a decorrer em simultâneo, e que por isso têm a ideia de auditar o mercado para efetuar essa fiscalização. -----

O Senhor Vereador Júlio Félix terminou dizendo que neste tipo de obras é necessário ter alguém que acompanhe as mesmas de perto. -----

A câmara municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador júlio Félix: um - autorizar a realização da consulta preliminar de mercado, nos termos do artigo 35.º A do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de serviços para fiscalização e coordenação de segurança em obra na empreitada de beneficiação do caminho municipal Cancelos/Santo Amaro e Cancelos/Areola; dois - aprovar, nos termos do número anterior, que seja convidada a entidade Tuu - Building Design Management, Lda., com o NIPC 513770267, e email mail@tuu.pt, através do endereço eletrónico contratacaopublica@cm-meda.pt; três - aprovar o prazo de dois dias para apresentação da respetiva proposta. -----



Ponto 5 - Reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries – drenagem de águas pluviais e repavimentação em betuminoso da rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - aprovação do auto de medição de trabalhos; -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos – Primeira Situação, de trabalhos normais, no valor de quarenta e três mil trezentos e quarenta e um euros e dezasseis cêntimos, sem iva, bem como informações Fiscalização e gestor do contrato, da obra em epígrafe. -----

Ponto 6 - Reconstrução de infraestruturas degradadas por intempéries - drenagem de águas pluviais e repavimentação em betuminoso da rua Dona Maria do Carmo Lacerda Faria - pedido de prorrogação de prazo; -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal o qual recaiu sobre a informação n.º 31/OMI, de 10 julho 2024, referente ao pedido de prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe. -----

Ponto 7 - Normas de participação – “II.ª Mèda com Pinta 2024”; -----

No que respeita a este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Vereador, Júlio Félix, questionou a Senhora Vereadora no sentido de aferir qual o valor que se estima vir a ser gasto no evento. Deu nota de que concorda que se façam iniciativas por forma a que as pessoas se possam divertir, no entanto, em sua opinião, este evento torna-se demasiado caro para o Município. A Senhora Vereadora, por sua vez, referiu que este tipo de eventos é realizado por outros Municípios há já algum tempo, que a dinâmica tem partes parecidas, mas que o que se pretende é instituir no mesmo uma cultura de identidade única. Acrescentou que se pretende, com o mesmo, comemorar, também, o Dia Mundial da Juventude. Por sua vez, o Senhor Vice-Presidente, referiu que esta é uma iniciativa que deseja ir ao encontro das expetativas das pessoas dos oito aos oitenta anos, e que, para além de outros objetivos que lhe possam estar adstritos, pretende trazer pessoas à cidade, e que por tal facto todos deveriam trabalhar em articulação, por forma a que sejamos mais conhecidos e reconhecidos. Não se deve pensar nesta iniciativa como um gasto, mas antes pensar nela como um investimento que vai ter retorno, não a curto prazo, mas a médio e longo prazo. É uma iniciativa que não é estática, que tem um antes e um depois, pois criam-se oportunidades para os operadores económicos. Em resposta, o Senhor Vereador Júlio Félix referiu que vêm pessoas, mas que tem dúvidas que tragam mais-valias para o território. Acrescentou que as iniciativas devem ser mais criativas e mais pensadas. -----



A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra do vereador júlio Félix, aprovar as normas de participação no evento " II.ª Mêda com Pinta". -----

Ponto 8 - Início do procedimento da elaboração do regulamento de utilização de viaturas municipais; -----

O senhor Presidente evidenciou o facto de estar neste momento a executar um novo regulamento de transportes, que abrangerá a utilização de transportes públicos, mas também as viaturas de transporte da Câmara. Acrescentou que pretende aprovar nesta legislatura alguns regulamentos, que tem consciência serem urgentes, em virtude dos constrangimentos que se lhe têm vindo a apresentar com frequência, de modo a salvaguardar, até, executivos futuros. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o início ao procedimento para a elaboração do Projeto de Regulamento de Utilização e Cedência das Viaturas do Município de Meda, devendo o mesmo ser publicitado na Internet, no sítio institucional do Município, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que se iniciou, o seu objeto, devendo os interessados constituírem-se como tal, manifestando a sua intenção por escrito, em requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mêda, a fim de apresentarem os seus contributos para a elaboração do referido Regulamento, por um período de dez dias úteis, contados a partir da data da presente deliberação. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Mêda

(Dr. João Germano Mourato Leal Pinto)

O Secretário

(Jorge Filipe Gomes de Magalhães)